PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

PDT

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

REQUERIMENTO Nº 697

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 25 / 03 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores,

REQUER A SEMURB, QUANTO A POSSILIBILIDADE DE COLETA REGULAR DE LIXO PARA ATENDER A COMUNIDADE CRISTO REI – PA 370, NA REGIÃO DE PLANALTO.

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome do moradores da comunidade acima citada, o vereador que essa subscreve, reivindica ao setor público Municipal, **QUANTO A POSSILIBILIDADE DE COLETA REGULAR DE LIXO PARA ATENDER A COMUNIDADE CRISTO REI – PA 370, NA REGIÃO DE PLANALTO.** O serviço é de extrema importância para os moradores locais que necessitam dos serviços, e certamente o atendimento da referida demanda atenderá os comunitários. Após realizado visita *enloco* percebeu-se que uma das grandes problemáticas dos moradores é a ausência da coleta de lixo, como consequência os resíduos sólidos são despejados de forma irregular e desordenada em áreas diversas da comunidade, jogados a céu aberto, tornando-se foco de proliferação de doenças. Diante disso, faz se necessário a execução da referida demanda, objetivando dispor de uma qualidade de vida e saúde pública dos moradores da região.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente a execução do citado serviço.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores da Comunidade Cristo Rei.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em março de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

VEREADOR
Elielton Lira

/Elieltonlira

Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade Cristo Rei
AMPROCRI
CNPJ: 07.373.203/0001-72
Margem Esquerda da Rodovia PA/ 370 Santarém Curua-una, Km 14

Oficio: nº 01/2025 Santarém 07 março de 2025

Ao Ilmo. Vereador Elielton Lira

Assunto: Solicitação

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o inicialmente, a Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade Cristo Rei, através de seu Presidente, usando das atribuições que lhe são concedidas em seu Estatuto Social, viemos solicitar ao senhor Vereador Elielton Lira, que haja rotas de **coleta seletiva de lixo** na comunidade, pois moradores estão descartando resíduos diversos nas áreas da comunidade, pois não tem transporte para levar ao aterro sanitário, em decorrência destes descartes em locais inapropriados moradores estão sujeitos, (à doenças, focos de dengue, além do desconforto causado pelo odor ao lado das residências) situação agravante.
Solicitamos que nos ajude para que assim possamos manter a comunidade limpa e também contribuir para o meio ambiente.
Na certeza de poder contar com sua valiosa colaboração, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Edinaldo da Conceição da Silva

Edinaldo da Conceição da Silva
Presidente da Associação (AMPROCRI)
Fone: (93) 99130 - 1141

07.373.203/0001-72
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES
RURAIS DA COMUNIDADE CRISTO REI - AMPROCRI
Rodovia Curuá-Una, Km 14
Santarém - Pará